



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório de Discussão e Votação na
Especialidade

Proposta de Lei n.º 103/XII/2.^a (GOV) – Aprova o Orçamento do Estado para 2013.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ÍNDICE

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	3
2. <u>RECOLHA DE CONTRIBUTOS</u>	4
3. <u>AUDIÇÕES E AUDIÊNCIAS</u>	5
4. <u>VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE</u>	7
5. <u>ANEXOS</u>	9

1. INTRODUÇÃO

A [Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª \(GOV\)](#) – *Aprova o Orçamento do Estado para 2013*, votada e aprovada, na generalidade, em sessão plenária ocorrida a de 31 de outubro de 2012, baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) nesse mesmo dia, para apreciação e votação na especialidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 12.º-F da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro), bem como do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República, a Proposta de Lei foi discutida em Plenário e votada em Comissão.

Nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 168.º da Constituição da República Portuguesa, não se verificou a necessidade de proceder à remessa para Plenário de artigos da proposta de lei (e respetivas propostas de alteração), para efeitos da respetiva votação na especialidade, procedendo-se apenas à remessa da proposta de alteração n.º [350C](#), por propor a alteração, através do aditamento de um artigo, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro – Lei das Finanças Locais.

O processo de tramitação parlamentar da Proposta de Lei do Orçamento do Estado tem vindo a ocorrer de forma desmaterializada desde há alguns anos, pelo que todo o processo de apreciação e votação na especialidade da proposta de lei suprarreferida, em sede da Comissão, decorreu com recurso à aplicação informática desenvolvida para esse efeito, da qual constam o articulado e mapas da proposta de lei, a legislação nela citada referente a diplomas a alterar, bem como as propostas de alteração apresentadas.

Nestes termos, as propostas de alteração apresentadas pelos Senhores Deputados e/ou os Grupos Parlamentares foram submetidas eletronicamente, tendo o seu registo, tratamento e ordenamento para efeito de elaboração do respetivo guião de votações e dossiê de acompanhamento sido, igualmente, efetuado eletronicamente. A aplicação foi atualizada, em tempo real, com a informação relativa aos desenvolvimentos da votação na especialidade, guiões de votação (de articulado e mapas) e dossiês de acompanhamento e, naturalmente, os respetivos resultados das votações efetuadas.

Através de uma [página internet](#) criada especificamente para o Orçamento do Estado para 2013, a Comissão disponibilizou toda a informação resultante da aplicação, bem como outros documentos de trabalho, como os pareceres emitidos pelas diversas Comissões parlamentares permanentes e o relatório final da Comissão, os documentos setoriais remetidos pelo Governo para efeitos das audições em sede de especialidade e os pareceres emitidos por diversas entidades, no decorrer da apreciação da iniciativa.

2. RECOLHA DE CONTRIBUTOS

Nos termos legais e regimentais previstos, a Comissão solicitou a pronúncia da Associação Nacional de Municípios Portugueses, da Associação Nacional de Freguesias, do Conselho de Finanças Públicas e dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas. Relativamente às Regiões Autónomas, e nos termos estatuídos por lei, foram igualmente remetidas todas as propostas de alteração incidentes sobre normas relativamente às quais os respetivos órgãos se tinham pronunciado, bem como sobre disposições da sua esfera de competências e/ou interesse. A Comissão solicitou, igualmente, o parecer do Conselho Económico e Social.

Para os efeitos previstos na Lei em matéria de trabalhos preparatórios de legislação laboral, a Comissão deliberou, adicionalmente, solicitar a publicação da proposta de lei para efeitos de apreciação pública da proposta de lei, que decorreu entre 18 de outubro e 6 de novembro e no âmbito da qual foram recebidos diversos contributos.

Finalmente, nos termos do estatuído no n.º 4 do artigo 127.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, na alínea a) do artigo 4.º dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e o n.º 1 do artigo 2.º da Decisão do Conselho 98/415/EC, de 29 de junho, relativa à consulta do Banco Central Europeu pelas autoridades nacionais sobre projetos de disposições legais, a Comissão solicitou a pronúncia do Banco Central Europeu sobre normas constantes da proposta de lei, com implicações para o Banco de Portugal.

Todos os contributos recebidos foram publicitados na [página](#) da Comissão.

3. AUDIÇÕES E AUDIÊNCIAS

No âmbito da apreciação na especialidade da proposta de lei, e em conjunto com as Comissões parlamentares competentes em razão da matéria, a COFAP realizou [audições](#) com os membros do Governo, nos termos do número 1 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República:

Data	Membro do Governo
2012-11-05	Ministro da Defesa Nacional; Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional.
2012-11-05	Ministro da Saúde; Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde; Secretário de Estado da Saúde.
2012-11-06	Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Secretário de Estado da Agricultura; Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural; Secretário de Estado do Mar; Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território.
2012-11-07	Ministro da Economia e do Emprego; Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional; Secretário de Estado do Emprego; Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação; Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Secretário de Estado da Energia; Secretária de Estado do Turismo.
2012-11-08	Ministro da Educação e Ciência; Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário; Secretário de Estado do Ensino Superior; Secretária de Estado da Ciência; Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.
2012-11-09	Ministra da Justiça; Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos.
2012-11-12	Ministro da Solidariedade e da Segurança Social; Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social.
2013-11-13	Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares; Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade; Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa; Secretário de Estado do Desporto e Juventude.
2012-11-13	Ministro da Administração Interna; Secretário de Estado da Administração Interna; Secretário de Estado Adjunto

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

2012-11-14	Secretário de Estado da Cultura.
2012-11-14	Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros; Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus; Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação; Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
2012-11-15	Ministro de Estado e das Finanças; Secretário de Estado do Orçamento; Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais; Secretário de Estado da Administração Pública; Secretária de Estado do Tesouro; Secretário de Estado das Finanças

Adicionalmente, a Comissão levou a cabo um conjunto de outras audições, no âmbito da apreciação da iniciativa:

Data	Entidade
2012-11-08	Conselho Económico e Social.
2012-11-08	Conselho das Finanças Públicas.
2012-11-09	ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias.
2012-11-09	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Comissão concedeu, também, [audiências](#) a todas as entidades que o solicitaram:

Data	Entidade
2012-11-02	Associação Sindical dos Juizes Portugueses
2012-11-02	EMPOR - Importação e Exportação SA
2012-11-02	AUDIOGEST - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos
2012-11-02	Japan Tobacco International
2012-11-02	Associação Portuguesa das Indústrias do Espaço - PROESPAÇO
2012-11-07	Pró-Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados
2012-11-07	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral
2012-11-07	Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

2012-11-08	Investigadores do LNEC - Isabel Martins, António Vilhena, Maria João Coelho
2012-11-09	Associação Portuguesa dos Fundos de Investimentos, Pensões e Patrimónios
2012-11-09	Associação Nacional de Transportadores Rodoviários de Pesados de Passageiros
2012-11-13	Associação Portuguesa de Seguradores
2012-11-13	APD - Associação Portuguesa de Deficientes
2012-11-15	Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL
2012-11-22	Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos

4. VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

As votações na especialidade ocorreram a 22, 23 e 26 de novembro, tendo contado com a presença dos Senhores Secretários de Estado do Orçamento e dos Assuntos Fiscais.

Relativamente às propostas de alteração *infra*, de aditamento de novos artigos à proposta de lei, foi solicitada a desagregação de votações. Pelo facto de a aplicação informática ainda não permitir disponibilizar a desagregação de votações neste tipo de propostas, reproduz-se de seguida o resultado das mesmas, de acordo com a fragmentação solicitada pelos Grupos Parlamentares:

Proposta de Alteração	Fragmentação	Resultado de votações	
157C (BE)	N.º 1	Favor: PCP, BE. Contra: PSD, CDS-PP. Abstenção: PS.	Rejeitada.
	N.º 2	Favor: BE. Contra: PSD, CDS-PP. Abstenção: PS, PCP.	Rejeitada.
198C (BE)	Alínea b) do N.º 2 e N.º 3	Favor: BE. Contra: PSD, PS, CDS-PP. Abstenção: PCP.	Rejeitada.
	Alínea e) do N.º 2	Favor: PCP e BE. Contra: PSD, PS, CDS-PP.	Rejeitada.
	Restantes votações.	Favor: BE, PCP. Contra: PSD, PS, CDS-PP.	Rejeitada.
230C (BE)	N.º 1 e N.º 2	Favor: BE, PCP. Contra: PSD, CDS-PP. Abstenção: PS.	Rejeitada.
	N.º 3	Favor: BE, PCP. Contra: PSD, PS, CDS-PP.	Rejeitada.

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

521C (PSD, CDS-PP)	N.º 1 e N.º 4	Aprovada por unanimidade.	
	N.º 2	Favor: PSD, PS, CDS-PP. Contra: PCP, BE.	Aprovada.
	N.º 3	Favor: PSD, PS, CDS-PP. Abstenção: PCP, BE.	Aprovada.
522C (PSD, CDS-PP)	N.º 1	Favor: PSD, CDS-PP. Contra: PCP. Abstenção: PS, BE.	Aprovada.
	N.º 2, N.º 3, N.º 4 e N.º 5 -	Favor: PSD, CDS-PP. Contra: PCP, PS, BE.	Aprovada.

Na votação do artigo 1.º e respetivos mapas anexos, a Comissão deliberou que esta abrangia, indiciariamente, as alterações aprovadas em sede de articulado e de mapas da proposta de lei, a serem formalmente integradas nos mapas correspondentes, com a devida fundamentação, para efeitos de fixação da redação final.

O registo de votações em Comissão é parte integrante deste relatório, sendo publicado na [página internet](#) da Comissão, conjuntamente com o relatório.

Em anexo ao presente relatório seguem duas declarações de voto apresentadas por Senhores Deputados da Comissão.

Assembleia da República, 29 de novembro de 2012.

O Presidente da Comissão

(Eduardo Cabrita)

5. ANEXOS

DECLARAÇÃO DE VOTO N.º 1

Tendo-se conformado o meu sentido de voto com o da minha bancada parlamentar nas votações relativas ao IVA aplicável ao sector da restauração, entendo fazer esta declaração de voto para manifestar uma visão crítica sobre a Proposta de Lei e sobre as Propostas de Alteração apresentadas.

Há um ano, a decisão de aumentar a taxa aplicável ao sector da restauração, em sede de IVA, resultou da solução encontrada para um objectivo de reclassificação de produtos e serviços constantes das tabelas do IVA, na sequência de compromissos assumidos no Memorando de Entendimento subscrito com os credores internacionais de Portugal.

Já na altura a decisão foi polémica e só aceitável como último recurso. O peso do sector na economia e a sua relevância na criação e manutenção de emprego nunca aconselhariam a aprovação de tal medida. Desde logo, porque para além do referido, introduziu uma enorme disparidade no tratamento fiscal do sector em comparação com os regimes aplicados na esmagadora maioria, se não na totalidade, dos países comparáveis.

Durante um ano esperava-se que o Governo tivesse tido a capacidade de analisar a aplicação de uma medida com um grau de risco tão elevado. Infelizmente, não foi isso que aconteceu. Nem quando solicitado pela Assembleia da República o Governo deu informação que permitisse fazer uma avaliação séria e profunda do problema.

Ainda assim, a evidência empírica, bem como estudos privados entretanto realizados, apontaram para um impacto muito negativo da medida e para o risco de esse impacto se poder agravar de forma exponencial.

Este facto revelou uma incapacidade de ultrapassar evidências negativas da execução do orçamento do corrente ano. Designadamente, que a pressão fiscal sobre alguns sectores, ainda que gere receita, cria problemas gravíssimos. É o caso da restauração, onde não houve a capacidade de perceber que o aumento do IVA não cria apenas um aumento de receita, cria ainda um enorme problema de despesa em prestações sociais, como consequência dos despedimentos e falências no sector. Pior que isso, cria problemas sociais que deviam ser evitados a todo o custo. Durante um ano deveria ter havido a capacidade de preparar uma alternativa.

Chegados ao Orçamento para 2013, o problema mantém-se e as propostas dos partidos da oposição não são verdadeiras alternativas, porque não apresentam a

devida compensação para a receita entretanto gerada e que seria perdida integralmente. Ainda que se saiba que parte será inevitavelmente perdida.

Assim sendo, espero que a solução de diálogo aprovada produza efeitos rapidamente. Que seja possível encontrar uma solução de equilíbrio que permita baixar a pressão fiscal sobre o sector da restauração e não ponha em causa o cumprimento das obrigações assumidas por Portugal junto dos seus credores internacionais.

João Pinho de Almeida

Deputado do CDS-PP

DECLARAÇÃO DE VOTO N.º 2

Os deputados abaixo identificados votaram contra a proposta 210C do Bloco de Esquerda, apesar de considerarem que das fundações identificadas se poderia justificar que a Casa da Música fosse expressamente identificada como isenta do disposto no artigo 13º.

De facto, a Casa da Música, da forma que foi constituída e por ter absorvido Orquestra Nacional do Porto e respectiva estrutura, obriga a um compromisso do estado diferente do das demais fundações referidas pelo Bloco de Esquerda.

No entanto, foi possível incluir na proposta de alteração 523C, subscrita pela maioria, a referência expressa que “fundações em situações excepcionais e especialmente fundamentadas [poderão] beneficiar de limites de agravamento inferior ao previsto no nº 1.”, disposição que poderá permitir tratar de forma diferenciada a fundação Casa da Música.

João Pinho de Almeida, Vera Rodrigues, Michael Seufert

Deputados do CDS-PP